



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

02 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA O CUMPRIMENTO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2021 E ADIA DATA DE SESSÃO, NESTA CORTE LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso de suas atribuições legais,

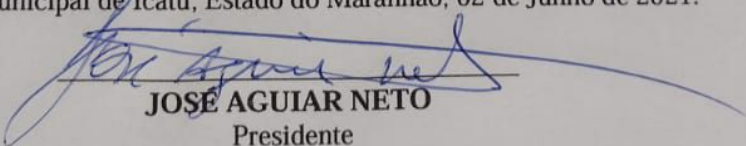
Considerando que excelentíssimo prefeito municipal, via *Decreto Municipal Nº 28/2021, de 01/06/2021* adiou para o dia 04 de junho de 2021, a observação do ponto facultativo de Corpus Christi, nos órgãos da administração pública municipal;

DECRETA

Art.1º. Fica adiada para o dia 08 de junho de 2021 (Terça Feira) a realização da Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Icatu.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, 02 de Junho de 2021.


JOSE AGUIAR NETO
Presidente